

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS GRADUANDOS E PÓS-GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: **NÚCLEO DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

UNIDADE ACADÊMICA: **FACULDADE DE DIREITO**

As coordenadoras do projeto **NÚCLEO DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** da unidade acadêmica Faculdade de Direito torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **6 (SEIS) VAGAS DE VOLUNTÁRIOS GRADUANDOS E 1 (UMA) VAGA DE VOLUNTÁRIO PÓS-GRADUANDO**.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil;
- e) **Ter disponibilidade para reuniões semanais nas quartas-feiras das 17h às 17h50min no Núcleo de Prática Jurídica;**
- f) **Para os discentes graduandos: ter cursado ou estar cursando a disciplina Teoria Geral do Direito Privado.**

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

Sob orientação das professoras coordenadoras e professores colaboradores, os discentes graduandos e pós-graduando desempenharão as seguintes funções: 1. Organização das atividades em equipes de trabalho conforme eixos do projeto e atividades programadas; 2. Realização de pesquisa legislativa, doutrinária e jurisprudencial voltada às atividades extensionistas; 3. Planejamento e elaboração de materiais informativos e posts, bem como alimentação e divulgação das páginas do projeto no Facebook e Instagram e do canal no Telegram; 4. Planejamento e realização de eventos; 5. Agendamento e realização dos atendimentos ao público interessado; 6. Planejamento das visitas às entidades privadas e públicas de apoio às pessoas com deficiência, a escolas e curumins; 7. Visitas às entidades privadas e públicas de apoio às pessoas com deficiência, a escolas e curumins; 8. Articulação, consolidação e formalização de novas parcerias; 9. Desenvolvimento de cartilha informativa sobre os direitos das pessoas com deficiência; 10. Desenvolvimento da obra coletiva "Direito, Cinema e Pessoa com Deficiência", com base em resenhas de filmes discutidos, bem como redação de artigos científicos a partir de problemas identificados nos casos atendidos; 11. Realização de reuniões com as coordenadoras e elaboração de relatórios semanais; 12. Avaliação do projeto mediante levantamento dos resultados e elaboração de relatório final das atividades, com vistas à possível renovação do projeto para o ano seguinte.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

IV.1 Para os discentes graduandos:

a) Prova escrita de conhecimento sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015), com base na bibliografia abaixo recomendada (valor: 60 pontos):

Textos disponíveis no link: 1nq.com/fqMjY

MADRUGA, Sidney. Pessoas com deficiência e direitos humanos: ótica da diferença e ações afirmativas. Cap. I. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MENEZES, Joyceane Bezerra de e TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado, Desvendando o conteúdo da capacidade civil a partir do estatuto da pessoa com deficiência, in Ehrhardt Jr., Marcos (coord.), Impactos do novo CPC e do EPD no direito civil brasileiro, Belo Horizonte: Fórum, 2016. pp. 33.49.

SALLES, Raquel Bellini, PASSOS, Aline Araújo, ZAGHETTO, Nina Bara. A experiência extensionista do “Núcleo de Direitos das Pessoas com Deficiência” e necessidades prementes para a efetividade da Lei Brasileira de Inclusão. In: SALLES, Raquel Bellini, PASSOS, Aline Araújo, Lage, Juliana Gomes. Direito Vulnerabilidade e Pessoa com Deficiência. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2019. pp. 23-50.

b) **Carta de motivação**, a ser enviada ao e-mail da professora coordenadora (raquel.bellini@ufff.br) na data indicada no item VI deste Edital, contendo apresentação do(a) candidato(a), os motivos que ensejam seu interesse neste projeto de extensão em especial, informações sobre se já participou ou participa de outros projetos no âmbito da UFJF, sobre se atualmente recebe bolsa de algum projeto desenvolvido no âmbito da UFJF e sobre sua disponibilidade de dedicar-se ao projeto. (valor: 40 pontos)

A ordem de classificação observará a maior nota obtida pela soma da pontuação de ambos os critérios. Valerá como critério de eventual desempate o maior **Índice de Rendimento Acadêmico constante do histórico escolar**, que deverá ser enviado por e-mail juntamente com a carta de motivação.

IV.2 Para os discentes pós-graduandos:

Apenas carta de motivação, conforme previsto no item 1 acima, **que deverá ser enviada por e-mail conjuntamente com comprovante do vínculo do discente com algum programa de pós-graduação no âmbito da UFJF**.

V. Da Inscrição

PERÍODO:

29/09/2022 a 06/10/2022

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/84Qb5U81fHPibKEj7>

VI. Da Seleção

DATA/HORÁRIO:

Envio da carta de motivação juntamente com o histórico escolar ao e-mail da professora coordenadora (raquel.bellini@ufff.br): 06/10/2022, até as 23h59min.

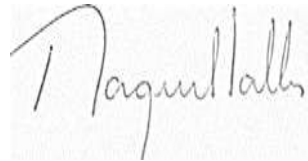
Prova escrita de conhecimento (somente para discentes de graduação): 07/10/2022, das 14h às 16h, no Núcleo de Prática Jurídica.

VII. Da Divulgação do resultado da seleção:

DATA/HORÁRIO: 14/10/2022, a partir das 12h.

LOCAL: Na página da Faculdade de Direito (<https://www.facebook.com/facdirufff/>)

Juiz de Fora, 28 de setembro de 2022.



Raquel Bellini de Oliveira Salles

SIAPE 2506864

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO